INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO REAG 5 - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
CNPJ/MF N.º 20.118.492/0001-21

Pelo presente instrumento particular, **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, n.º 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (**"CVM"**) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório n.º 11.784, de 30 de junho de 2011, por meio dos seus representantes abaixo assinados, na qualidade de administradora do **REAG 5 - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 20.118.492/0001-21 (**"Administradora"** e **"Fundo"**, respectivamente), haja vista a necessidade do atendimento às exigências formuladas pela CVM nos termos do OFÍCIO/CVM/SIN/GIE/Nº 3083/2014, de 27 de novembro de 2014, referente ao pedido de autorização de constituição do Fundo, a Administradora, diante da permissão conferida pelo Artigo 30, Parágrafo 2º do regulamento do Fundo (**"Regulamento"**), bem como pelo Artigo 45 da Instrução CVM n.º 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada, RESOLVE aprovar a nova versão do Regulamento, o qual passará a vigorar nos termos do documento anexo ao presente instrumento.

Estando assim deliberado, vai o presente instrumento particular de deliberação assinado.

São Paulo, 10 de dezembro de 2014.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.